



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17
D

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA IMOBILIÁRIA CHOPINZINHO – LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15; e a empresa: **IMOBILIÁRIA CHOPINZINHO – LTDA**, pessoa jurídica do direito privado com sede na Rua João Ignácio Thomas, nº 427, Sala 16, Centro, inscrito sob CNPJ nº 10.497.959/0001-38, neste ato representado pelo Senhor Anderson Lemos, portador do CPF nº 788.200.499-53, e RG: 4.888.443-1, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 86/2015, firmado em 27 de abril de 2015, objeto do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa 11/2015, entre as partes acima identificadas, visando Contratação de Serviços de Locação de Imóvel (Aluguel Social).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Através do presente termo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução em 2 (dois) meses passando o prazo de execução e vigência para 27 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do Aditivo contratual será de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

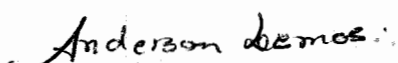
CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 21 de julho de 2016.


Município de Chopinzinho-PR
Rogério Masetto
Locatário


IMOBILIÁRIA CHOPINZINHO – LTDA
Anderson Lemos
Locador

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 86/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho – Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 27/06/2016. Valor R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 27/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Terça-feira, 26 de Julho de 2016

NG Nossa Gazeta

ANC

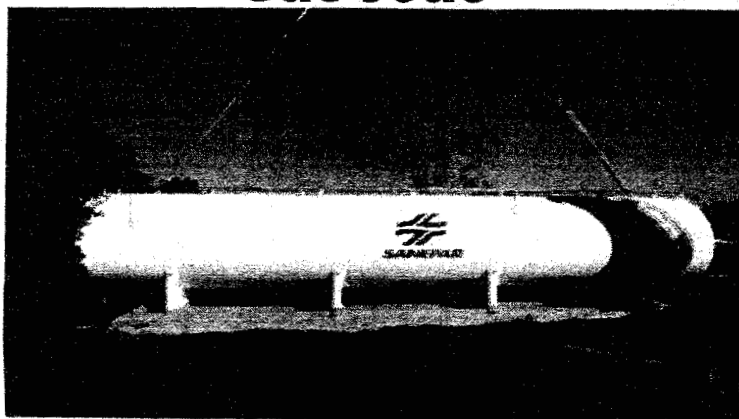
Esquema de corrupção envolvendo obra em Coronel Vivida é investigado pela Polícia Federal



GOVERNADOR

PG. 05

Sanepar amplia reservatório de água em São João



INVESTIMENTO

Empossado novo Bispo da Diocese de Palmas e Francisco Beltrão



CO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236500122.021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	13.000,00
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil - Pré escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	104	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	2.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	Depto de Viação, Almojarifado e Frotas		
2678200082.011	Manutenção do Depto de Viação		
3.3.90.30	Material de consumo	000	65.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 25 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 4/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ROGÉRIO MASETTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei 8.666/93, estão abertas as inscrições para credenciamento de Clínicas Médicas especializadas, para prestação de serviços de Consultas médicas especializadas.

OBJETO:

Chamada pública para credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para fornecimento de serviços através de consultas médicas especializadas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o município de chopinzinho não possua em seu quadro de profissionais de saúde, nas especialidades de: Médico Endocrinologista - Atendimento de Consultas Endocrinologia Adulto, Médico Reumatologista - Atendimento de Consultas em Reumatologia, Médico Urologista - Atendimento de Consultas em Urologia, Médico Cirurgião Vascular - Atendimento de Consultas em Cirurgia Vascular, Médico Neurologista - Atendimento de Consultas em Neurologia.

Data e horário do início da entrega dos envelopes contendo os documentos para credenciamento: Dia 27 de julho de 2016 - 08hs:00min.

Local da Entrega: Na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-8614.

Serão recebidas as propostas das empresas para se

Licitação: 09 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de filtros, lubrificantes e materiais afins. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 86/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 10 de agosto de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de ferramenta de gestão de obras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 11 de agosto do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 3/2016, para Contratação de Empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos e eletrônicos e presenciais, para venda de bens do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 4/2016, tipo Menor Preço. Data da Licitação: 11 de agosto de 2016, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Cursinho Pré-Vestibular. Local da Licitação: Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242.8614.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 86/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho - Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 27/06/2016. Valor R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 27/07/2016. Assinam: Rogério Masetto pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2016. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda - ME. CNPJ: 21.188.542/0001-00. Objeto: Acréscimo de valor em R\$ em R\$ 7.661,30 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 69.901,62 (sessenta e nove mil, novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), em função de supressões e acréscimos de serviços não previstos, conforme Parecer Técnico 17/2016 da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Origem: Tomada de Preços nº 01/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Técnico e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 16/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Leandro Geller Abade, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Pancote & Cia Ltda - ME. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilatação do Prazo e Valor. Prazo 03/09/2017. Valor R\$ 43.000,00. Origem: Tomada de Preços nº 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 21/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aleximanda Pancote, pela Empresa.

social (COMAS) no
ne lei municipal nº

os do Conselho, a
assistência Social -
ivo aos recursos do
s, Adolescentes e
so Paranaense de
to Institucional.

por na data de sua
ções em contrário.

il, 21 de julho 2016.

nembramento do imóvel: Parte
quadra nº 51, situado no quadro
io, Matrícula nº 24.415.

o, no uso das atribuições que lhe

a e lançamento de tributos, o
º 04, da Quadra nº 51, situado no
ade de LEO BERTERLLA casado
cípio, conforme protocolo nesta

04, da Quadra nº 51, situado no
365,00m² (trezentos e sessenta e
Quadra nº 51, situado no quadro

reixo.

04, da Quadra nº 51, situado no
05,00m² (trezentos e cinco metros
sit o quadro urbano deste

TE Nº 04-B.

reixo.

04, da Quadra nº 51, situado no
05,00m² (trezentos e cinco metros
situado no quadro urbano deste

DÃO DE PASSAGEM.

reixo.

licitação, revogando as disposições

DE JULHO DE 2016.